



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.383 RO de 15 de agosto de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.68/2024	
Referência:	Processo nº P2024/052275-8	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta da Presidência n. 015/2024 sobre a contratação de empresa especializada para realização de concurso público.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência de n. 015/2024 com o seguinte teor: "A *Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Incisos III e XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando que nos exercícios de 2022, 2203 e 2024 foram rescindidos 15 (quinze) contratos de trabalho, que reduziram significativamente a força de trabalho do Crea-MS, sendo 7 (sete) a pedido do empregado, 2 (duas) aposentadorias compulsórias, 2 (dois) por adesão ao PDV 2023 – Plano de Demissão Voluntária, 3 (três) por adesão ao PDV 2024 e 1 (uma) por justa causa; Considerando que atualmente as Inspetorias do Crea-MS em Chapadão do Sul, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, não possuem atendimento ao público prestado por empregado pertencente ao quadro efetivo, faz-se necessária a realização de concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a fim de suprir a necessidade de empregados para as citadas localidades, apresentada conforme conveniência desta Administração; Considerando que foi previsto no orçamento de 2024 a realização de Concurso Público no segundo semestre para suprir as necessidades do quadro de pessoal do Crea-MS. Propõe: Contratação de empresa especializada para realização do concurso público do Crea-MS, com a devida assessoria técnica especializada na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso, incluindo a contratação de pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação) responsável pela elaboração e aplicação de provas para provimento das seguintes vagas e a formação de cadastro de reserva (CR), conforme quadro a seguir: Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: 02 vagas + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Médio / Cargo: Procurador Jurídico; Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo: Contador; Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo: Profissional do Sistema Confea/Crea – Modalidade Agronomia; Quantidade: 01 Vaga + CR; Remuneração: R\$ 7.669,05; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior/ Cargo: Profissional do Sistema Confea/Crea – Modalidade Mecânica; Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 7.669,05; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior/ Profissional do Sistema Confea/Crea – Modalidade Civil: Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 7.669,05; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior/ Cargo: Jornalista: Cadastro Reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Publicitário: Cadastro*



Reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo: Analista de Tecnologia da Informação; Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: 01 vaga + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Três Lagoas; Escolaridade: Nível Médio / Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: 01 vaga + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Ponta Porã; Escolaridade: Nível Médio / Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: 01 vaga + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Chapadão do Sul; Escolaridade: Nível Médio / Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: Cadastro Reserva; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Naviraí ; Escolaridade: Nível Médio. Os empregados serão vinculados ao Plano de Cargos e Salários - PCS 2023, aprovado por meio da Decisão da Diretoria D/MS n. 78/2023, de 7 de dezembro de 2023, independentemente da existência de Planos pretéritos, conforme será estipulado no edital do concurso público. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria", **DECIDIU** por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 015/2024, com as devidas providências para realização do concurso, conforme situações apresentadas. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **02/09/2024**, às **09:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **04/09/2024** às **13:52**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4RsYCrEHt0KfrokLALpU48w>



Incluído no processo n. P2024/052275-8 por VANESSA BRITO BARBOSA em 30/08/2024 às 13:11:31